

**PAUTA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
03 DE NOVEMBRO DE 2011 – 09 horas**

I. DO EXPEDIENTE: (art. 16, I, RI/CPJ).

a) Verificação de quorum (art. 3º, 8º, do RI/CPJ):

b) Abertura da Sessão (art. 15, RI/CPJ): às ____ h: ____ min

CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

A Senhora Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, na forma prevista no art. 18 do Regimento Interno deste Colegiado, convoca a presente Sessão Extraordinária pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência institucional e de atribuição deste colegiado, na forma abaixo relacionada.

**RELAÇÃO DE PROCESSOS
DISTRIBUÍDOS PARA JULGAMENTOS**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: *Dra. MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS*

DADOS DOS PROCESSOS	Distribuição
Processo nº 22321/2011-9 (anexos: 24967/2011-7, 25058/2011-4, 24547/2011-7) Interessados: Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Procuradora-Geral de Justiça, através da Assessoria de Políticas Institucionais, e Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará. Assunto: Encaminha minuta de Projeto de Lei alterando os artigos 19, 20, 21, 28, 36, 41 e 42 da Lei n.º 14.043/2007 – PCCV dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará.	<i>Distribuído por rodízio</i> <i>19ª Sessão</i> <i>13/10/2011</i>



Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça